

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 212/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2020.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 126, de 28 de agosto de 2019, publicada em 29 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

076 – 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação R\$ 36.000,00

TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

076 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 36.000,00

TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 16/11/2020.

Pato Branco/PR, 16 de novembro de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE